



LEI Nº 614/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CÂMARA MUN. DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

PUBLICADO

Dia 21/06/2022

Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo
Portaria 007/2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na ordem de R\$ 11.283.720,88 (onze milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte reais, oitenta e oito centavos), para ocorrer despesa de capital com Construção de Escola Padrão 12 Salas Ensino Médio – Distrito Taboca, proveniente de Convênio, não consagrado no orçamento vigente da Prefeitura Municipal deste Município.

Parágrafo Único. Os dispêndios decorrentes da execução do crédito especial ora autorizados obedecerão às seguintes classificações funcionais programáticas:

07.01 – SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.362.0003.1.111 – Construção de Escola Padrão 12 Salas Ensino Médio – Distrito Taboca

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 11.283.720,88

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial da ordem de R\$ 1.814.768,67 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para ocorrer despesa de capital com Construção do Complexo de Atendimento ao Produtor Rural, proveniente do Convênio nº 21/2022-SEDAP, não consagrado no orçamento vigente da Prefeitura Municipal deste Município.

Parágrafo Único. Os dispêndios decorrentes da execução do crédito especial ora autorizados obedecerão às seguintes classificações funcionais programáticas:

09.10 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.606.0006.1.112 – Construção do Complexo de Atendimento ao Produtor Rural

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.814.768,67



Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na ordem de R\$ 278.120,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e vinte reais), para ocorrer despesa corrente com a realização da 15ª Exposição Agropecuária de São Félix do Xingu, proveniente de Convênio, não consagrado no orçamento vigente da Prefeitura Municipal deste Município.

Parágrafo Único. Os dispêndios decorrentes da execução do crédito especial ora autorizados obedecerão às seguintes classificações funcionais programáticas:

09.10 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0006.1.115 – Apoio a Realização da 15ª Exposição Agropecuária de SFX -

Conv. Estado

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 61.320,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica.....R\$ 216.800,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1.º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000..

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 20 de junho de 2022.

JOAO CLEBER
DE SOUZA
TORRES:2068
3448234

Assinado de forma
digital por JOAO
CLEBER DE SOUZA
TORRES:206834482
34
Dados: 2022.06.20
16:08:15 -03'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu



OFÍCIO Nº. 0129/2022-GAB-PREF.

São Félix do Xingu - PA, em 20 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a Lei nº. 614/2022, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para as devidas publicações e devolução em 02 (duas) vias.

Certos do atendimento ao pleito, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Cordialmente,

JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448233448234

Assinado de forma digital por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448233448234
Dados: 2022.05.20 16:00:32 -03'00'

João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em: 21/06/2022
Câmara Mul. de S. F. Xingu-PA

Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo
Portaria 007/2021